



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 ABRIL DE 2025

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31610**, datado de **2025.03.28**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.03.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão de isenção do pagamento da verba de 1.845,63 euros, correspondentes ao processo n.º 2319/2022 (ampliação e remodelação de pavilhão e construção de muros de vedação e de suporte de terras), de que é titular a Freguesia de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.357/2025, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 2319/2022 (ampliação e remodelação de pavilhão e construção de muros de vedação e de suporte de terras, na Rua dos Portais, em Eira da Pedra, da referida freguesia), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.937/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 1.845,63€, que inclui a verba de 230,60€, já paga. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 21.445/2025, a colocar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 abril 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,